



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 352 / 2025**

**Indica instalação de ar-condicionado em salas de aula de escolas da PROF.<sup>a</sup> DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA, visando proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para o aprendizado.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, tenho recebido constantes reclamações dos alunos, professores e funcionários da escola sobre o calor intenso dentro das salas de aula e no refeitório, o que dificulta o processo de aprendizagem e o bom funcionamento das atividades diárias;

**Considerando** que, o bem-estar e a saúde de todos os envolvidos, a instalação de ar-condicionado é essencial para proporcionar um ambiente mais adequado e confortável para as atividades educacionais;

**Considerando** que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, visando garantir um ambiente favorável ao aprendizado e ao bem-estar de todos os envolvidos no ambiente escolar.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de março de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)